

PL cria Centro de Apoio à Inclusão

Assunto:

ALUNOS ESPECIAIS



Está sob apreciação, em 1º turno, na Comissão de Legislação e Justiça, o Projeto de Lei 1289/10, de autoria do vereador Ronaldo Gontijo (PPS), que cria em cada uma das Secretarias Municipais de Administração Regional, um Centro de Apoio à Inclusão dos alunos com deficiência e/ou dificuldade de aprendizagem.

De acordo com o PL, o Centro deverá atuar na elaboração e execução de ações destinadas à resolução dos problemas de adaptação demonstrados pelos alunos que apresentarem deficiência e/ou dificuldade de aprender. O órgão funcionará sob o comando da Secretaria Municipal de Educação e em coordenação com as escolas da Rede pública Municipal de Ensino.

O centro será composto, no mínimo, por um fonoaudiólogo, um psicólogo, um terapeuta ocupacional, um fisioterapeuta, um pedagogo, um psicopedagogo e um assistente social, que trabalharão de forma multidisciplinar.

Segundo o vereador Ronaldo Gontijo, que é professor de biologia e fisioterapeuta, há certas patologias que impedem que o estudante se adapte rapidamente em uma escola regular. ?O que estamos propondo é que o aluno com dificuldade ou deficiência tenha um apoio para que seja facilitada sua inclusão no ensino regular, e que essa inclusão seja menos traumática para a criança?.

Duas vertentes

As ações desenvolvidas pelo Centro serão divididas em duas vertentes, uma direcionada aos alunos com deficiência e outra aos alunos com dificuldade de aprendizagem. Os objetivos perseguidos pelo órgão serão os seguintes: trabalhar com a diversidade na tentativa de construir um novo conceito de ensino-aprendizagem; criar uma rede de apoio à escola e à família; centralizar as ações para a propositura de resoluções em conjunto; realizar oficinas peculiares voltadas para a aptidão de cada aluno em atendimento; elaborar relatórios sobre o desenvolvimento dos alunos atendidos pelo Centro.

O Centro de Apoio à Inclusão atuará em parceria com órgãos ligados às áreas da saúde, educação e assistência social,

governamentais ou não.

Outros projetos sobre o tema

Um projeto que segue nessa mesma linha é o 244/09, do vereador Fred Costa (PHS), que está pronto para ser votado em 1º turno na Câmara. O PL garante ao aluno da rede pública portador de necessidades educativas especiais o encaminhamento a profissionais especializados para tratamento de problemas de aprendizado que não possam ser resolvidos na escola.

Responsável pela Informação: Superintendência de Comunicação Institucional.

Data publicação:

Quarta-Feira, 29 Setembro, 2010 - 21:00
